



PORTARIA Nº 216

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 59 DE 08/02/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE SILVIA BEATRIZ USSYK MANZARRA, R.G. 19114716, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/3/2023 A 27/4/2023 19/12/2011 A 18/12/2016

CURITIBA, 20 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL